

graficas lt R\$474,50/dmi118441c/cdp com de mat de const l ced/plastilit prod plasticos do parana l R\$510,13/dmi10746 2 c/c c moreira junior-me ced/moto bike pecas e acess lt R\$488,66/dmi 403003c/mw refriger ced/refios refrigeracao e fios lt R\$807,34/dmi200049706c/francisco carlos marques feito ced/marbor maquin lt R\$832,17/dmi42374042 c/auto diesel coml lt ced/universal automotive systems s R\$950,59/lc 1573304878 c/jose costa dos reis ced/bco itau s/a R\$1258,87/dmi 780832/02 c/manoel fernando gomes ced/sultan ind e com artefatos texteis lt R\$1318,92/dmi650/2 c/ana lucia de jesus ferreira ced/e machado cosmet R\$650,00/dmi 07300601 c/ana r f n toda me ced/estilotex ind e com de tecidos ltd R\$302,60/dmi20555-1c/r c santana com e repres me ced/norte sul madeiras lt R\$348,02/dmi426766/08a c/jamga repres com lt ced/rimed com e repres lt R\$643,27/dmi al.2753 xb c/jederson f dos santos ced/a lourenco ferragens R\$919,73/dmi 0885/01 c/ms servicos de comunic lt ced/bitos com de mats de const lt R\$940,00/dmi20507-1 c/r c santana com e repres me ced/norte sul madeiras lt R\$1087,55/dmi757 c/luciana cavalcante leal ced/ar mania rio com de embal produto a R\$294,40/dmi1262/b c/odilia amaral da silva ced/vidropar vidros do para lt me R\$1100,00/dmi183 c/fabrizio m santos ced/c l kloss & cia lt R\$236,07/dmi 11478/2 c/jose antonio correa ced/correntao com lt R\$930,00/dmi 937984 c/norte bus com de pecas lt ced/transbrasiliana enc e carR\$79,39/dmi421810556c/teixeira descart lt ced/cromus embal ind com lt R\$158,77/dmi nf1260cc c/luciana alves de souza ced/negra flor conf lt me R\$236,50/dmi 326 c/maria paz campos ced/fillemon t c pereira R\$303,00/dmi 14936 c/construt e incor marques nemo lt ced/tubo e telha coml lt R\$2219,50/dmi150c/edielson do nascimento teixeira ced/correa e arcanjo com p e s lt R\$228,75/dmi a458 c/fernando angelo de oliveira lima ced/d.b. barcessat lt R\$707,80/dmi 198,33 c/erminio barbosa ribeiro ced/ophicina do aroma cosmet lt me R\$241,94/dmi93736 c/sr soares repres lt ced/coop viti-vinicola alianca lt R\$265,92/dmi l-18650 c/l m construc com lt ced/sao domingos ind com e navegacao l R\$952,00/dmi7859-1c/mario moreira rodrigues ced/nova pack embal lt R\$1732,30/dmi1635/a c/r c m coml lt ced/otavio rivias lopes neto epp R\$934,00/dmi5447301c/leonice da conceicao bastos ced/opthalmos f oficinais lt R\$95,87/dmi67310-a c/francisco ozimar freire ferrei ced/para veiculos e imp lt R\$149,00/dmi2611b c/joaquim gomes mota ced/l. belchior silva esmaltacao R\$315,00/dmi636/a c/mauro alexandre faria mourao ced/f.a.l ind e com de conf lt R\$1001,90/dmi7828-2 c/mario moreira rodrigues ced/nova pack embal lt R\$1.983,49/dmi 1201004 c/iracilda soares lobo ced/almeida & almeida com de pneus lt ep R\$74,50/dmi17085/a c/maria farli chefan nuvens ced/tecnobrasil ind e com lt R\$271,66/dmi48532-1252 c/coml regata la fa ced/divinopolis com de ro R\$387,33/dmi 170163 c/coml de alimentos nova era lt ced/souza cruz s/a R\$655,96/dmi1460004 c/j r de alcantara ced/mafare ind com e repres lt R\$939,75/dmi10810b c/senador com de material de const ced/ smartcopy com e imp lt R\$1711,56/dmi47/a c/paulo soares dos santos ced/dal acqua & dias lt R\$1946,00/dmi 01 063816a c/r f m engenharia e imobiliaria lt ced/mecan ind e locacao de equipam p/ R\$2007,04/dmi12410/08 c/ciromoveis com lt ced/jurua logistica e transp lt R\$997,93/dmi231639 c/o m m projetos e construa es lt ced/sol informatica lt R\$1873,85/dmi20135/08.3 c/emerson o da silva me ced/condumig ind cond eletricos mg lt R\$733,52/dmi 33657511-4 c/dennis dos passos de oliveira ced/b2w companhia global do varejo R\$114,72/dmi 8766/01 c/pedro armando lima couceiro meced/soler editora ltr\$65,78/dmi 793001 c/h h repres lt meced/paqueta calçadosltR\$122,70/dmi 00919901 c/h h repres lt me ced/paqueta calçados lt R\$154,60/dmi7878006c/valmir rodrigues de sousa ced/reciclau ind e com de bolsas e cal R\$182,36/dmi239801 c/h h repres lt me ced/paqueta calçados lt R\$189,40/dmi135474301 c/edelio a rodrigues ced/rovitex ind e com de malhas lt R\$304,06/dmi236603c/h h repres lt me ced/paqueta calçados lt R\$341,00/dmi876004 c/marcus vinicius da silva ced/without limit sport com de artigos espor R\$607,50/dmi113691308 c/r do n queiros coml ced/arge lt R\$819,62/dmi206980c/carlos eduardo dos santos miranda ced/sol info lt R\$189,90/dmi 02 050833 c/ponto e virgula com lt ced/fundacao editora unesp R\$329,40/dmi601199c/ claudio maluzenski l de sales ced/editora microlins brasil lt R\$1122,51/dmi6-36/60 c/coml rr lt ced/agua doce franchising tupa l R\$1168,06/dmi 5194/a c/sirleia jose dias me ced/pass confeccoos do vestuario lt R\$298,00/dmi uni087249a c/michel w c da silva ced/sul americana de cad. ind.e com lt R\$3837,66/dmi uni087253a c/michel w c da silva ced/sul americana de cad ind e com lt R\$3875,34/dmi uni087247a c/michel w c da silva ced/sul americana de cad ind e com lt R\$3837,66/dmi uni087248a c/michel w c da silva ced/sul americana de cad ind e com lt R\$3837,66/dmi uni087254a c/michel w c da silva ced/sul americana de cad ind e com lt R\$3875,34/dmi uni087244a c/michel w c da silva ced/sul americana de cad ind e com lt R\$3548,14/dmi391357247 c/e m silva de almeida me ced/ marcomar com de alim lt R\$3941,74/dmi8535 c/km. queiroz e cia lt ced/aluminios petillo lt R\$347,38/dmi 14776/ap1 c/m.c.m repres lt 264 ced/labo optica express lt R\$138,43/dmi14293/ap2 c/m.c.m repres lt 264 ced/labo optica express lt R\$544,94/

dmi1181245c c/ivanil pereira da silva junior obs ced/ciclo cairu lt R\$238,88dmi1430/b c/a m com de info lt ced/d san rochel coml lt R\$458,09/ch 000274 c/a m eng lt ced/ponto do construtor lt R\$900,00/ch 000466 c/elias dias pastana ced/m f barroso R\$5203,00/ch850824 c/marinei da costa coelho ced/m f barroso R\$5875,30/icd c/m s pires restaurante lt ced/ecad esc central arrecad e distrib R\$728,98/ch 000017 c/junior teixeira coelho ced/m f barroso R\$853,00/ch000033c/junior teixeira coelhoced/m f barrosoR\$1380,00/ch 000034c/junior teixeira coelhoced/m f barrosoR\$1380,00/ch 010016c/jose da costa aguiar netoced/m f barroso me R\$5378,20/ch010015 c/jose da costa aguiar neto ced/m f barroso me R\$5378,20/ch850804 c/marinei da costa coelho ced/m f barroso me R\$4678,30/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal. Belem,27 de janeiro de 2009.RUTH VEIGA DE M. CORREA Tabeliã Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Ofício.

PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE”

“Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Organização Social de Saúde” Hospital Regional do Sudeste do Pará – Dr Geraldo Mendes de Castro Veloso Em cumprimento ao artigo. 17 da Lei nº 9.637/98 e Lei nº 5.980, a Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar informa os procedimentos adotados pela entidade para a contratação de obras e compra de produtos e serviços, com emprego de Recurso Público, conforme Contrato de Gestão nº 068/2006 firmado com o Governo do Estado do Pará – Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública do Pará: Identificação da necessidade da obra, produto ou serviço; Solicitação formal da obra, produto ou serviço ao Setor de Compras; Realização de cotação de preço, por escrito, pelo Setor de Compras, com pelo menos três empresas participantes; Seleção da melhor oferta, levando-se em consideração o preço, seguido da qualidade oferecida e idoneidade da empresa fornecedora; Formalização do fornecimento com a empresa vencedora através de Contrato, Ordem de Compra ou Ordem de Serviço. O detalhamento dos procedimentos acima elencados está explicitado em Regulamento.

Marabá, 28 de janeiro de 2009.”

OCRIM S.A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

C.N.P.J.: 61.065.199/0010-11, Rod. BR 316, KM 07, s/ nº, Ananindeua-PA torna público que recebeu da SEMA/PA, L.O. nº2037/2008, com validade até: 21/08/2012, para as atividades de: Fabricação e comercialização de biscoitos e massas alimentícias. Produção de biscoito laminado arrumado (600ton/mês); biscoito laminado a granel (600ton/mês); biscoito recheado e amanteigado (300ton/mês); Snaks (70ton/mês); Waffer (60ton/mês); Massas (840ton/mês).

L DE FÁTIMA TELES DOS SANTOS

A empresa L de Fátima Teles dos Santos, CNPJ nº. 06.147.517/0001-94, comunica o extravio: 03 Blocos de NF série D nº. 01 a 150, AIDF nº. 092005730003710-0, e 05 livros fiscais, nº 01, Protocolo nº. 092005730005677-5. Conforme BO Policial nº. 00028/2009.000608-8.

BRASIL PISOS INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA BRASIL PISOS INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA, CNPJ: 15.272.297/0001-11, localizada à Rodovia Santarém-Cuiabá, Km 04 – Bairro da Matinha Santarém-Pa, torna público que solicitou da SECTAM a renovação da **Licença de Operação nº 1028/2008**, para atividade de **DESDOBRAMENTO DE MADEIRA**.

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SEST/SENAT SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SEST/SENAT, CNPJ/MF Nº. 73.471.989/0078-74, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, a renovação da Licença de Operação nº. 1054/2008 para atividade de **serviço social**, da Unidade de Apoio Operacional instalada à Avenida Augusto Montenegro, km 12 nº. 765 – Bairro Águas Negras, Distrito de Icoaraci, Belém/PA.

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SEST/SENAT, CNPJ/MF Nº. 73.471.989/0078-74, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, sua Licença de operação para a atividade de **serviço Social**, da Unidade de Apoio Operacional instalada na Rodovia BR-163 (Cuiabá-Santarém) km 03, Bairro da Matinha - Santarém/PA.

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SEST/SENAT, CNPJ/MF Nº. 73.471.989/0078-74, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, sua Licença de operação para a atividade de **serviço Social**, da Unidade de Apoio Operacional instalada na Rodovia PA-150, km 03, Bairro São Félix III - Marabá/PA.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

NIRE nº 15300007089 – CNPJ nº 04.933.552/0001-03

Aos quinze dias do mês de outubro do ano dois mil e oito (15.10.2008), às dez horas, em primeira convocação, realizou-se com a presença da totalidade dos acionistas, a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP, em sua sede social, localizada à Avenida Presidente Vargas, 41, 2º andar na Cidade de Belém, Estado do Pará, sob a Presidência do Sr. CLYTHIO RAYMOND SPERANZA BACKX VAN BUGGENHOUT, Diretor Presidente da CDP, na forma do disposto na letra “e” do Art. 17 do Estatuto Social, foi declarada instalada a Assembléia Geral de Acionistas, tendo sido convocada DEUSARINA LOPO ASSIS para secretariar os trabalhos. A seguir, o Diretor Presidente da CDP convidou a participar da mesa o senhor JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS, Procurador da Fazenda Nacional, devidamente credenciado pela PORTARIA Nº 603, de 11.08.2008, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, publicada no DOU de 13.08.2008, para representar a União Federal, na condição de única acionista da Companhia Docas do Pará-CDP, que assinou o Livro de Presença dos Acionistas. Foi convidado a integrar a mesa o senhor JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA, Gerente de Assuntos Jurídicos da CDP. Em seguida, foi efetuada a leitura da convocação da reunião, encaminhada através da Carta DIRPRE nº 609/2008, de 06 de outubro de 2008, da qual constou a seguinte Ordem do dia: I - Assembléia Geral Extraordinária: a) Alteração dos artigos 10 e 20 do Estatuto Social, a fim de dar cumprimento ao Decreto nº 6.551, de 27 de agosto de 2008; b) eleição de membro do Conselho de Administração; c) Alteração do art. 33 do Estatuto Social da CDP; d) Retificação do art. 16, alínea “o” do Estatuto Social da CDP, na forma proposta pela Companhia. II - Outros assuntos de interesse da Companhia. Procedida a leitura, o Presidente CLYTHIO RAYMOND SPERANZA BACKX VAN BUGGENHOUT passou a palavra ao representante da União, para análise e votação dos itens da pauta da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, conforme despacho do Ministro de Estado da Fazenda, que consta no Processo nº 10951.000262/2008-44. Item I, letra a: O Representante da União votou pela alteração dos arts. 10 e 20 do Estatuto Social da CDP, a fim de dar cumprimento ao Decreto nº 6.551, de 27 de agosto de 2008, conforme redação a seguir: Art. 10. O Conselho de Administração será composto de 07 (sete) membros eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com prazo de gestão de 3 anos, permitida a reeleição, escolhidos dentre brasileiros de notórios conhecimentos e experiência, idoneidade moral e reputação ilibada. § 1º - Comporão o Conselho de Administração: I - Um membro indicado pela Secretaria Especial de Portos da Presidência da República, que será o Presidente do Colegiado; II - Um membro indicado pelo Ministro de Estado dos Transportes; III - Um membro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; IV - O Diretor-Presidente da CDP, que é indicado pela Secretaria Especial de Portos da Presidência da República, como membro nato, que presidirá o Colegiado, nos casos de ausência ou impedimento temporário do titular; V - Um membro representante dos acionistas minoritários; VI - Dois membros indicados pelo Conselho de Autoridade Portuária - CAP, sendo um representante da classe empresarial e outro da classe trabalhadora; § 2º - A investidura dos membros do Conselho de Administração será feita mediante assinatura de termo de posse no “Livro de Atas do Conselho de Administração”. § 3º- O prazo de gestão do Conselho de Administração se estenderá até a investidura dos novos eleitos. § 4º - Além das demais hipóteses previstas em lei, considerar-se-á vago o cargo de membro do Conselho de Administração que, sem causa justificada, deixar de exercer suas funções por mais de duas reuniões consecutivas ou quatro alternadas. § 5º - Em caso de vacância de cargo de membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembléia Geral. O substituto eleito pela Assembléia-Geral para preencher o cargo vago, completará o prazo de gestão do substituído. § 6º - No caso de vacância de todos os cargos do Conselho de Administração, compete à Diretoria-Executiva, no prazo máximo de trinta dias, convocar a Assembléia Geral para eleição dos substitutos. Art. 20. O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos, e suplentes em igual número, não computados os eleitos pelas ações ordinárias minoritárias e pelas ações preferenciais, eleitos pela assembléia geral, dentre brasileiros de notórios conhecimento e experiência, idoneidade moral e reputação ilibada, sendo a indicação da seguinte forma: I - Um membro efetivo, e respectivo suplente, indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, como representantes do Tesouro